

São Paulo, 17 de Outubro de 2018.

**DECLARAÇÃO DE SEGURO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a empresa TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA – CNPJ: 04.195.643/0001-99, contratou as apólices de **RCTR-C nº em emissão (proposta FFB nº. 5201) e RCF-DC nº em emissão (proposta FFB nº. 5202)**, à partir das 24 horas do dia 15/10/2018 até as 24 horas do dia 31/10/2019.

**Limite Máximo de Garantia:**

**RCTR-C/RCF-DC:**

- **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais):** Para bens e/ou mercadorias em Geral.
- **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):** exclusivamente para operação com rodo-trens e veículos tipo 'Romeu e Julieta'.
- **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):** Exclusivamente para a Cobertura Particular para Avarias Particulares, com LMI\*.

As apólices em questão têm por objetivo garantir, até o limite da importância segurada contratada e de acordo com as condições contratuais de seguro, o pagamento da indenização ao Segurado por prejuízos ocorridos e devidamente comprovados decorrentes dos riscos cobertos.

**A finalidade da presente declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura de eventuais sinistros condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições do contrato de seguro.**

Atenciosamente,



FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A